



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 017/2022**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado de homologação das inscrições, divulgado através da Resolução 016/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar, após análise dos recursos, o resultado da homologação das inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Assistente, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nºs 214/2022 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo Único** O Anexo Único encontra-se disponível na página da Uesb ([www2.uesb.br/concursos](http://www2.uesb.br/concursos)), tornando-se parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 06 de junho de 2022.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
DOE**

**07 JUNHO 2022**